

REGISTROS DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MURICI TEIXEIRA

CNPJ 04.839.767/0001-60

LIVRO 2-B

MATRICULA: 0348

FOLHA: 048

DATA: 06/01/2014

IMÓVEL: Lote Urbano, nº. 07-A, com uma área total de 363.00 m², ou seja: 11.00m de frente por 33.00m de fundos. No Setor 15, Quadra: 34, com limites e confrontações seguintes: **Limites de frente:** Av. 08 de agosto; **Limites Lado Direito:** Rua: 1º de dezembro; **Limites Lado Esquerdo:** Lote 07; **Limites Fundos:** Lote 08; localizado na Av. 08 de agosto, S/N, Bairro: Centro, no Município de Porto Grande, Estado do Amapá.

Proprietário: Município de Porto Grande.

Porto Grande-AP, 06 de janeiro de 2014.

Oficial *Celso Mata Muricy*
Oficial dos Registros Públicos
CPF 188 435 202 - 78

R. 01/0348 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal consubstanciada com a Lei Federal nº 6431/77 e a Lei Federal nº 6766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal nº 101/99, que rege a regularização dominial das ocupações dos terrenos urbanos e de expansão urbana e institui a concessão do direito de uso no Município de Porto Grande e o Decreto nº 052/00, que regulamenta as áreas do município, FAZ saber que mandou expedir o presente **TITULO DEFINITIVO DE DOMINIO DE BEM IMOVEL, Nº. 1496/2013, EM FAVOR DE: KEILA PERNA COSTA, C.P.F/MF Nº. 576.014.882-68**, com endereço na Av. 08 de agosto, 157, Bairro: Centro, no Município de Porto Grande - AP, Dou fé.
Porto Grande-AP, 06 de janeiro de 2014.

Oficial *Celso Mata Muricy*
Oficial dos Registros Públicos
CPF 188 435 202 - 78

AV.01-0348 - Em 11/JUNHO/2014 - Procede-se a presente averbação para constar que KEILA PERNA COSTA, brasileira, natural de Mazagão/AP, solteira, empresária, portadora da CI-RG nº. 200.336/AP e do CPF/MF nº. 576.014.882-68, residente e domiciliada na Av. 08 de Agosto, nº. 157-A, Bairro Centro, na cidade de Porto Grande-AP, requereu averbação da construção do imóvel da presente matrícula, conforme declaração que construiu edificação do tipo comercial e residencial, em alvenaria, com forro de madeira, cobertura de telha brasilite, com área total construída de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), dividido em um ponto comercial, três quartos e dois kitnets com banheiro, tendo sido avaliado o terreno em R\$84.400,00 e a construção em R\$67.000,00, totalizando a avaliação do imóvel em R\$151.400,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), conforme Laudo de Avaliação a Preço de Mercado nº 034/2014, datado de 13/01/2014, assinado pelo Corretor Alderi Varela dos Santos, CRECI 3952 12ª Região PA/AP. Declara, ainda que a edificação recebeu a numeração 157-A, da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme documentação arquivada no Registro de Imóveis deste Município e no Registro de Títulos e Documentos, sob o nº de ordem 184, Livro B-02, fls. 104/110, para fins de guarda/conservação/publicidade/comprovação do seu inteiro teor. Averbado por

Thiago Cardoso Coutinho, Oficial Titular. O referido é verdade e dou fé.

Thiago Cardoso Coutinho
Thiago Cardoso Coutinho
Tabelião e Registrador

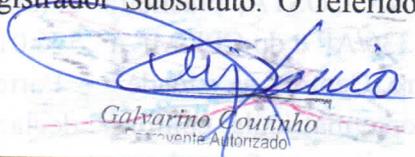
AV.02-0348 – Em 11/JUNHO/2014 - Procedese a presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) - nº 237/5063/30062014-01, datada de 30/06/2014, tendo por emitente KEILA PERNA COSTA, já qualificada, portadora do CPF/MF nº. 576.014.882-68 e como credor fiduciário, o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus - Osasco - SP, tendo por Característica da Operação: Valor Liberado/Solicitado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Prazo da Operação 1842 dias, Data da Liberação do Crédito: 13/06/2014, Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 3,10% ao mês e 44,25% ao ano, Valor da Tarifa R\$-0,00, Pagamento de Tributo Autorizado (IOF): R\$1.505,12, Quantidade de Parcelas: 60. Valor da 1ª Parcela R\$3.084,15 com vencimento em 15/07/2014, Valor da Última Parcela R\$3.084,15 com vencimento em 15/06/2019, teve uma via arquivada no Registro de Imóveis desta Comarca e foi levada ao Registro de Títulos e Documento, sob o nº de ordem 185, Livro B-02, fls. 111/124, para fins de guarda/conservação/publicidade/comprovação do seu inteiro teor. Averbado por Thiago Cardoso Coutinho, Oficial Titular. O referido é verdade e dou fé.


Thiago Cardoso Coutinho
Tabelião e Registrador

R.02-0348 – Em 11/JUNHO/2014 - Por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 237/5063/30062014-01, KEILA PERNA COSTA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, para garantia de dívida no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mais encargos e condições especificadas sucintamente na AV.2-348 da presente matrícula. Registrado por THIAGO CARDOSO COUTINHO, Oficial Registrador Titular. O referido é verdade e dou fé.


Thiago Cardoso Coutinho
Tabelião e Registrador

AV.05/0348 – Em 27/SET/2016. Promove-se a presente averbação, de ofício, para retificar a numeração sequencial das averbações anteriores para constar que onde se lê **AV.01-0348**, **AV.02-0348** e **R.02-0348** leia-se **AV.02-0348**, **AV.03-0348** e **R.04-0348**, respectivamente. Averbado por Ruy Galvarino de Moura Coutinho, Oficial Registrador Substituto. O referido é verdade e dou fé.


Galvarino Coutinho
Escritor Autorizado

AV.06-0348 – Em 27/SET/2016. Protocolo nº 589 de 26/09/2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – TRANSMITENTE:** O devedor KEILA PERNA COSTA, que trata o **R.04/0348**. **ADQUIRENTE:** O credor de que trata o **R.04/0348** – BANCO BRADESCO S/A. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR: R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais). **OBJETO:** O imóvel descrito nesta matrícula, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia DAM nº 17060, no valor de R\$:2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Único Ofício de Registro de Imóveis de Porto Grande/AP. Averbado por Ruy Galvarino de Moura Coutinho, Oficial Registrador Substituto. O referido é verdade e dou fé.


Galvarino Coutinho
Escritor Autorizado